

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI**

LAURA TORRES OLIVEIRA PEIXOTO, brasileira, nascida em 04/03/1994, solteira, engenheira civil, CPF/MF nº 041.382.245-13, Carteira de Identidade Profissional nº 3000057551, órgão expedidor CREA/BA, residente e domiciliada na Av. Professor Pinto de Aguiar, 801 – Apto. 322 - Único - Cond. Vila Toscana, Pituaçu, Salvador/BA, CEP 41740-090, Brasil; e

PAULO HENRIQUE SOUSA ROSAS brasileiro, nascido em 07/12/1991, casado por regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 854.607.025-34, Carteira de Identidade nº 14.746.831-00, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Marcos Pinheiro, 70 – Apto. 1.204 – Torre Ardósia - Piatã, Salvador/BA, CEP 41650-472, Brasil.

Sócios da Sociedade Empresária, **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA** e inscrita no CNPJ sob nº 26.519.752/0001-57, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 1752 – Sala 205 – Empresarial REFRAN – Centro - Lauro de Freitas/BA – CEP 42.702-400, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o nº do NIRE 29.204.357.700 em 10/11/2016, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Empresaria Ltda em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI) consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Empresaria Ltda, em Empresa individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), sob a denominação **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **PAULO HENRIQUE SOUSA ROSAS**, detentora de 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **PAULO HENRIQUE SOUSA ROSAS** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), direta e irrestritamente a sócia **LAURA TORRES OLIVEIRA PEIXOTO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital da Sociedade Empresaria no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.



Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o TEOR a seguir.



Certifico o Registro sob o nº 29600416741 em 30/07/2019

Protocolo 196183456 de 26/07/2019

Nome da empresa GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI NIRE 29600416741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180570462073882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO CONSTITUIVO

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **LAURA TORRES OLIVEIRA PEIXOTO**, brasileira, nascida em 04/03/1994, solteira, engenheira civil, CPF/MF nº 041.382.245-13, Carteira de Identidade Profissional nº 3000057551, órgão expedidor CREA/BA, residente e domiciliada na Av. Professor Pinto de Aguiar, 801 – Apto. 322 - Único - Cond. Vila Toscana, Pituaçu, Salvador/BA, CEP 41740-090, Brasil, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI** e terá sua sede e domicílio no Avenida Santos Dumont, 1752 – Sala 205 – Empresarial REFRAN – Centro - Lauro de Freitas/BA – CEP 42.702-400

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social as atividades de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

7112-0/00 – SERVICOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou as suas atividades em 10/11/2016 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos vinte mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela titular.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A Empresa será administrada pela Titular **LAURA TORRES OLIVEIRA PEIXOTO**, que terá os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos necessários ao normal desempenho das atividades sociais, vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A titular **LAURA TORRES OLIVEIRA PEIXOTO**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.



Certifico o Registro sob o nº 29600416741 em 30/07/2019

Protocolo 196183456 de 26/07/2019

Nome da empresa GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI NIRE 29600416741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180570462073882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Certifico o Registro sob o nº 29600416741 em 30/07/2019
Protocolo 196183456 de 26/07/2019
Nome da empresa GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI NIRE 29600416741
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180570462073882
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

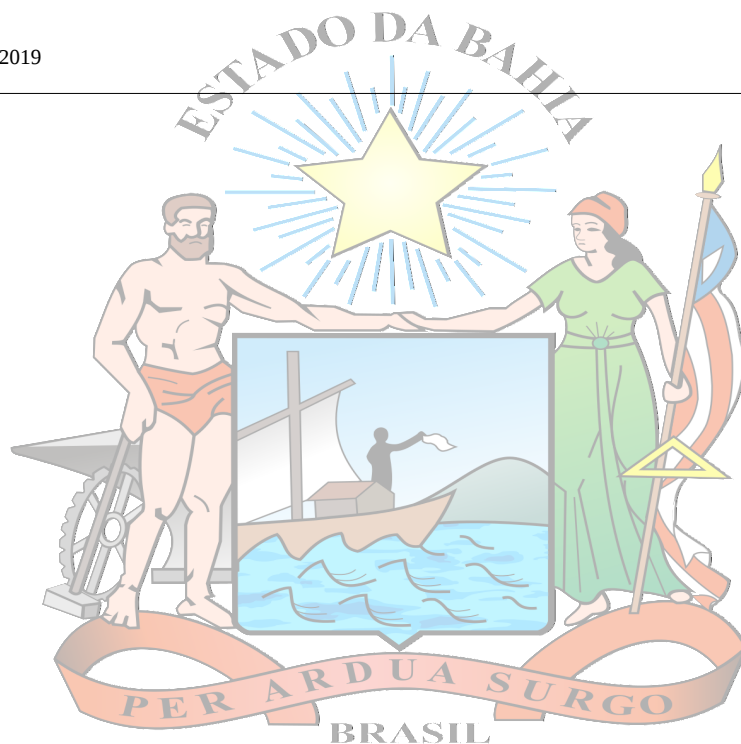


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI
PROTOCOLO	196183456 - 26/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600416741
CNPJ 26.519.752/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral